



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 1.147/2023
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

*Decreta Luto Oficial pelo falecimento do
vereador Adelmo Apóstolo de Araújo.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e com imenso pesar diante do ocorrido:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de Barra dos Coqueiros por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do vereador e servidor público municipal Adelmo Apóstolo de Araújo. Fica registrado por meio deste o agradecimento pelo papel desempenhado em prol dos barracoqueirenses.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Barra dos Coqueiros/SE, 20 de novembro de 2023.

ALBERTO JORGE
SANTOS
MACEDO:08541450520

Assinado de forma digital por
ALBERTO JORGE SANTOS
MACEDO:08541450520
Dados: 2023.11.20 10:15:48
-03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal